



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 012/2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
SEJA INSTALADA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL
NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS E SUAS
ADJACÊNCIAS E TAMBÉM NA COMUNIDADE DE
PATRÃO-MÓR DE BAIXO, INTERIOR DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

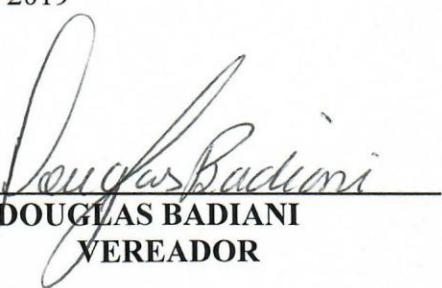
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que seja instalada torre de telefonia móvel na comunidade de São Marcos e suas adjacências e também na comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido algumas reclamações dos moradores dessas regiões, pois com a referida instalação das torres, facilitará a vida dos moradores em relação à comunicação, que nos dias atuais é algo de grande necessidade, para assuntos relacionados à saúde, emergências e até comunicações corriqueiras, sendo assim é de grande importância a instalação dessas referidas torres.

Marilândia-ES, 04 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1564 Fls. 153 Livro 042
Marilândia - ES - Em: 04/02/2019


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR